DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 5
Extrato 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados
CNPJ 46.156.477/0001-61
Rua Prudente de Moraes, 64
Telefone: (18) 3645-9124
Site: www.coroados.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados
CNPJ 51.102.317/0001-70
Avenida Rui Barbosa, 82
Telefone: (18) 3645-1270
Site: www.camaracoroados.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS
C.N.P.J n.º 46.156.477/0001-61
Rua Av. Rui Barbosa, n.º 05 – Centro – CEP 16.260-019
Fone: (18) 3645-9124
coroados.sp.gov.br

Portaria nº 110 de 28 de outubro de 2026.

"Dispõe sobre a declaração de estabilidade no serviço público municipal, em virtude de aprovação na avaliação de desempenho do Estágio Probatório, nos moldes que especifica"

ROBERTO CARRILHO ALVES, Prefeito Municipal de Coroados, Estado de São Paulo, em exercício, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, resolve baixar a seguinte **PORTARIA**.

Art. 1º - Declara a estabilidade no serviço público municipal, conforme estabelece o artigo 20 da Lei Complementar nº 175, de 02 de dezembro de 2013, alterado e regulamentado pela Lei Complementar nº 253, de 25 de junho de 2021, da servidora Jaqueline Machado de Oliveira, Matrícula nº 1838-1, portadora do CPF nº 33*.***.****-33, RG n° 34.***.***-5 PIS nº 13*.*****.85/4, ocupante do cargo de Nutricionista, tendo em vista sua aprovação no processo de avaliação, realizado pela Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/01/2026 data em que adquiriu a estabilidade.

Coroados, 28 de outubro de 2026

ROBERTO CARRILHO ALVES:[redacted]
Assinado de forma digital por ROBERTO CARRILHO ALVES:[redacted]
Dados: 2026.10.28 10:06:34 -03'00'

Roberto Carrilho Alves
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE COROADOS
CNPJ nº 46.156.477/0001-61
Av. Rui Barbosa, nº 05 – Centro – CEP: 16.260-019
Fone: (18) 3645-9124
coroados.sp.gov.br

PORTARIA Nº 111, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

"Dispõe sobre a prorrogação do afastamento preventivo da servidora K.H.S.B, processada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2026, e dá outras providências."

ROBERTO CARRILHO ALVES, Prefeito do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 175, de 02 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 104, de 01 de outubro de 2026, instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2026 e, em seu art. 3º, manteve o afastamento preventivo do exercício do cargo da servidora K.H.S.B pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período;

CONSIDERANDO que o referido afastamento foi originalmente determinado pela Portaria nº 75, de 04 de agosto de 2026, e prorrogado pela Portaria nº 88, de 02 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO que a instrução processual e a perícia contábil ainda não foram concluídas, persistindo o risco de que o retorno da servidora ao exercício do cargo interfira na apuração dos fatos;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Ética e Disciplina, por meio de relatório e oficio n°06/2026 pela necessidade da prorrogação;

CONSIDERANDO o dever de proteção dos dados pessoais dos envolvidos, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD);

R E S O L V E:

Art. 1º PRORROGAR, com fundamento no art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 175/2013 e no art. 3º da Portaria nº 104, de 01 de outubro de 2026, por mais 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 02 de novembro de 2026 até 01 de dezembro de 2026, o afastamento preventivo do exercício do cargo da servidora K.H.S.B, matrícula nº 0017** e CPF 43*..-88, processada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2026, sem prejuízo da integralidade de sua remuneração.

Parágrafo único. O afastamento preventivo tem natureza cautelar e não constitui penalidade nem antecipação de juízo sobre os fatos apurados.

Art. 2º Durante o período de afastamento, a servidora permanecerá à disposição da Comissão de Ética e Disciplina para os atos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

MUNICÍPIO DE COROADOS
CNPJ nº 46.156.477/0001-61
Av. Rui Barbosa, nº 05 – Centro – CEP: 16.260-019
Fone: (18) 3645-9124
coroados.sp.gov.br



Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 104, de 01 de outubro de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coroados/SP, 28 de outubro de 2026.

ROBERTO CARRILHO ALVES:[redacted]

Assinado de forma digital por ROBERTO CARRILHO ALVES:[redacted]
Dados: 2026.10.28 11:09:21 -03'00'

ROBERTO CARRILHO ALVES
Prefeito Municipal de Coroados

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº,029/2026

Processo n°,070/2026

Carona nº,001/2026

Objeto,Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a execução da sinalização viária horizontal e vertical nas ruas do Município de Coroados, conforme projetos técnicos, memoriais descritivos e demais anexos.

Contratante,MUNICÍPIO DE COROADOS

Contratada,TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA.

Vigência,06 (seis) meses

Valor Global,R$ 399.733,30 (trezentos e noventa e nove mil, setecentos e trinta e três reais e trinta centavos)

Assinatura,16 de Outubro de 2026.

Coroados/SP, 28 de Outubro de 2026

Roberto Carrilho Alves

Prefeito Municipal

.....

MUNICIPIO DE COROADOS
C.N.P.J n.º 46.156.477/0001-61
Avenida Rui Barbosa, nº 05 – Centro – CEP 16.260-019
Fone: (18) 3645-9124
Site: www.coroados.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº	030/2026
Processo n°	068/2026
Concorrência Eletrônica nº	006/2026
Objeto:	Contratação de empresa especializada em execução de obra para reforma e ampliação de um canil, conforme projetos técnicos, memoriais descritivos e demais anexos.
Contratante	**MUNICIPIO DE COROADOS**
Contratada	**EIXO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.**
Prazo de Vigência:	12 **(doze)** meses
Prazo de Execução:	5 **(cinco)** meses
Valor Global	**R$ 153.458,64 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)**
Assinatura	26 de Outubro de 2026

Coroados/SP, 28 de Outubro de 2026.

ROBERTO CARRILHO ALVES
Prefeito Municipal